NOTA DE ESCLARECIMENTO N.º 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 4885-01.00/18-0

O Pregoeiro informa a todos que, em virtude de questionamento encaminhado por licitante interessada, o Gestor técnico dessa contratação (DTI da AL-RS), prestou o seguinte esclarecimento:

• Indagação da Licitante:

"(...)Conforme estudo técnico sobre o edital criado pelos Senhores, gostaria de citar que por questão de prazos não há possibilidade para renovar o mesmo VIP vigente, pois a data de aniversário deste contrato foi na seguinte data 28/06/2018, porém pela questão de processo de renovação o funcionamento das licenças estão no limite até o a data de 28/07/2018, com isto pelo processo licitatório ser realizado no dia 27/07/2018 não há tempo suficiente para estar processando no sistema da Adobe, pois o prazo pra processamento da renovação são de até 3 dias úteis, assim sendo praticamente impossível manter o mesmo contrato, mas em questão de uma criação de um novo contrato não haveria problemas pois seriam utilizados mesmos usuários, somente mudaria a questão jurídica proposta pela licitação (...)".

• Resposta do Gestor (DTI da AL-RS):

"O processo licitatório em questão iniciou sua tramitação ainda no período de vigência do contrato das licenças, motivo pelo qual se colocou como renovação de assinatura, porém, vencido o prazo, não há outra alternativa, senão adquirir uma nova assinatura.

Roga-se aos licitantes que, tanto quanto possível, procurem manter o atual VIP para fins de histórico de compra, não sendo possível, que se gere novo código."

Isso posto, vale assinalar que a sessão de abertura do PE n.º 34/2018 está agendada para ocorrer no dia 27-07-2018, às 09h01min – abertura de propostas de preços -, e 09h30min – disputa eletrônica de preços. A disputa ocorrerá no portal eletrônico: http://www.pregaobanrisul.com.br/

Mais informações sobre a licitação acima referida nos seguintes portais da internet:

http://www.al.rs.gov.br/compras/ e http://www.pregaobanrisul.com.br/

Em 19-07-2018.

Ricardo Germano Steno – Pregoeiro da AL-RS.